



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Comunicado nº 3/2023/CPSD/DAPA/PROGRAD

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – 2023/2

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD) e da comissão *ad hoc* do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, considerando o processo Sei n. 23118.006229/2023-31, bem como o Despacho DAEDC-RM (SEI nº 1528469), e encerrada a análise das questões da prova e a correção das redações do(a)s candidato(a)s que tiveram suas inscrições homologadas, **torna público o Resultado Preliminar da Prova Presencial do Processo Seletivo Especial do Curso de Licenciatura em Educação do Campo 2023/2.**

Candidato CPF	Nota 1 (30)	Nota 2 (20)	Nota 3 (30)	Nota 4 (20)	Total	Situação
663.370.892-00	30	18	30	20	98	APROVADO
007.474.732-00	30	15	30	20	95	APROVADO
683.343.032-20	28	18	28	20	94	APROVADO
997.350.082-20	20	18	28	20	86	APROVADO
600.593.202-06	20	20	25	20	85	APROVADO
843.171.912-53	20	20	25	20	85	APROVADO
011.994.422-75	15	20	20	20	75	APROVADO

Para interpor recurso contra o resultado preliminar da prova presencial do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher e encaminhar o formulário eletrônico disponível na página eletrônica <https://sistemas.unir.br/discente/>, com todos os campos devidamente preenchidos, entre os dias **25/10 e 26/10/2023**, conforme o prazo estabelecido no Anexo I "CRONOGRAMA", do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023/PSDC.

O resultado da análise dos recursos será divulgado individualmente para o candidato interessado, **no dia 27/10/2023**, conforme o Anexo I "CRONOGRAMA", do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023/PSDC.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 24/10/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529253** e o código CRC **A639C0A6**.

Referência: Processo nº 23118.006229/2023-31

SEI nº 1529253

Criado por [53275985272](#), versão 5 por [53275985272](#) em 24/10/2023 11:49:56.